



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.474/2014**

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 003/2014 – SAÚDE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

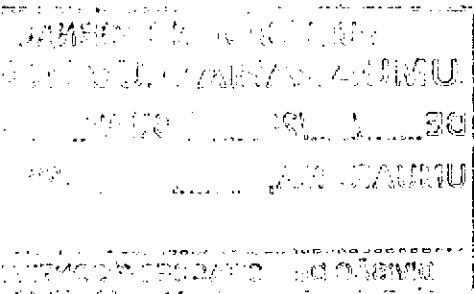
**Art. 1º.** Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 003/2014 SAÚDE, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, a preços fixos e em reajuste, para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim São Cristóvão - Cohapar II, com recursos da Portaria nº 2.154/2013, do Ministério da Saúde, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **E. A. QUEIROZ CONSTRUÇÕES - EPP**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, 08 de agosto de 2014.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.474/2014**

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 003/2014 - SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 003/2014, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, a preços fixos e globais, para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim São Cristóvão - com recursos da Portaria nº 2.154/2013, do Ministério da Saúde, conforme proposta nº 003 em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa E. A. CONSTRUÇÕES - EPP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA MUNICIPAL 08 de agosto de 2014

**ARMANDO GORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração

**MICHELLE SILVA**  
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADA**  
DE 01 de Agosto de 2014 Nº 120  
UMUARAMA, 01 de Agosto de 2014  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS